



# CS INFRA S.A.

CNPJ nº 43.312.111/0001-46

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, a CS Infra S.A., em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras, bem como notas explicativas e parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. São Paulo (SP), em 11 de maio de 2026.

**AVISO:** 1.) As Demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. 2.) As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://estadodori.estadao.com.br/publicacoes/> - Jornal "O Estado de S. Paulo" / Estádio RI - Edição de 14 de maio de 2026.

### BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024		
<b>Ativo circulante</b>						<b>Passivo circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.846	95	141.490	1.440	Fornecedores	11	5.050	3.121	57.027	94.233
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	6	-	6.836	5	33.917	Empréstimos e financiamentos	12	4.025	5.242	217.259	236.851
Contas a receber	7	-	-	82.026	42.396	Obrigações com o poder concedente	15	-	-	41.828	35.480
Tributos a recuperar		35	33	4.126	289	Obrigações sociais e trabalhistas	16	7.121	4.293	24.211	12.220
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	18	287	229	12.254	3.765	Imposto de renda e contribuição social a recolher	18	-	-	6.630	-
Despesas antecipadas		34	1	2.809	2.138	Tributos a recolher	13	579	336	12.593	7.010
Dividendos a receber	14	168	585	-	585	Partes relacionadas	14	-	5.274	83	81
Partes relacionadas	14	100	11.738	-	16	Adiantamentos de clientes		182	-	459	111
Adiantamentos a terceiros		160	60	21.537	41.553	Demais contas a pagar		-	-	4.225	84
Outros créditos	14	60.702	1.321	52.472	1.766	Dividendos a pagar		-	-	70	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>64.332</b>	<b>20.898</b>	<b>316.719</b>	<b>127.865</b>	Outras contas a pagar	14	136	273	10.104	4.830
<b>Ativo não circulante</b>						<b>Total do passivo circulante</b>		<b>17.093</b>	<b>18.539</b>	<b>374.489</b>	<b>390.900</b>
Contas a receber	7	-	-	132.387	106.086	<b>Passivo não circulante</b>					
Tributos a recuperar		-	-	3	-	Empréstimos e financiamentos	12	42.599	10.000	1.257.920	663.157
Depósitos judiciais	17	-	-	38	-	Obrigações com o poder concedente	15	-	-	490.158	443.818
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	13.571	8.261	54.820	23.170	Tributos a recolher	13	-	-	2.003	2.400
Partes relacionadas	14	99	99	99	99	Obrigações sociais e trabalhistas	16	1.761	-	2.516	645
		<b>13.670</b>	<b>8.360</b>	<b>187.347</b>	<b>129.355</b>	Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	-	-	4.805	484
Investimentos	8	162.405	140.602	3.371	-	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>44.360</b>	<b>10.000</b>	<b>1.757.402</b>	<b>1.110.504</b>
Imobilizado	9	1.135	1.261	20.795	19.292	<b>Total do passivo</b>		<b>61.453</b>	<b>28.539</b>	<b>2.131.891</b>	<b>1.501.404</b>
Intangível	10	258	243	1.818.756	1.389.637	<b>Patrimônio líquido</b>					
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>177.468</b>	<b>150.466</b>	<b>2.030.269</b>	<b>1.538.284</b>	Capital social	19	190.898	63.978	190.898	63.978
<b>Total do ativo</b>		<b>241.800</b>	<b>171.365</b>	<b>2.346.988</b>	<b>1.666.149</b>	Reservas de lucros	19	3.730	8.407	3.730	8.407
						Prejuízos acumulados	19	(38.722)	-	(38.722)	-
						Adiantamento para futuro aumento de capital	19	-	46.000	-	46.000
						Ajustes de avaliação patrimonial	19	24.441	24.441	24.441	24.441
						<b>Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores</b>		<b>180.347</b>	<b>142.826</b>	<b>180.347</b>	<b>142.826</b>
						Participação de não controladores		-	-	34.750	21.919
						<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>180.347</b>	<b>142.826</b>	<b>215.097</b>	<b>164.745</b>
						<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>241.800</b>	<b>171.365</b>	<b>2.346.988</b>	<b>1.666.149</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receita líquida de prestação de serviços e construção</b>	20	-	-	<b>568.126</b>	<b>835.027</b>
Custo de construção	21	-	-	(299.568)	(119.571)
Custo de prestação de serviços	21	-	-	(187.648)	(645.825)
<b>Total dos custos de prestação de serviços e construção</b>				<b>(487.216)</b>	<b>(765.396)</b>
<b>Resultado bruto</b>				<b>80.910</b>	<b>69.631</b>
Despesas administrativas	21	(15.593)	(24.228)	(71.544)	(57.451)
Despesas comerciais	21	(30)	-	(1.200)	(1.104)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(32.987)	(3.411)	-	-
Outras receitas despesas operacionais, líquidas	21	(39)	(81)	(76)	(73)
<b>Resultado antes das despesas e receitas financeiras</b>		<b>(48.649)</b>	<b>(27.720)</b>	<b>8.090</b>	<b>11.003</b>
Receitas financeiras	22	4.017	1.764	13.584	9.002
Despesas financeiras	22	(4.077)	(898)	(76.494)	(44.364)
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(48.709)</b>	<b>(26.854)</b>	<b>(54.820)</b>	<b>(24.359)</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente		-	-	(6.729)	(396)
Imposto de renda e contribuição social diferido	18	5.310	8.261	27.329	9.471
<b>Total do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>5.310</b>	<b>8.261</b>	<b>20.600</b>	<b>9.075</b>
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(43.399)</b>	<b>(18.593)</b>	<b>(34.220)</b>	<b>(15.284)</b>
<b>Atribuído aos:</b>					
Acionistas controladores		(43.399)	(18.593)	(43.399)	(18.593)
Acionistas não controladores		-	-	9.179	3.309

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício		(43.399)	(18.593)	(34.220)	(15.284)
Resultado abrangente do exercício		-	-	-	-
<b>Resultado abrangente do período</b>		<b>(43.399)</b>	<b>(18.593)</b>	<b>(34.220)</b>	<b>(15.284)</b>
<b>Acionistas controladores</b>		<b>(43.399)</b>	<b>(18.593)</b>	<b>(43.393)</b>	<b>(18.593)</b>
<b>Acionistas não controladores</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.179</b>	<b>3.309</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
		Capital social	Reserva de investimentos					
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>219.542</b>	<b>22.800</b>	<b>3.730</b>	<b>24.441</b>	<b>270.513</b>	<b>17.228</b>	<b>287.741</b>
Prejuízo do exercício		-	-	-	(18.593)	(18.593)	3.309	(15.284)
Cisão parcial (i)		(155.564)	-	-	-	(155.564)	-	(155.564)
Absorção de prejuízo com reservas		-	-	(18.593)	18.593	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	46.000	-	-	46.000	-	46.000
Outras variações patrimoniais		-	470	-	-	470	-	470
Mudança de participação de não controladores		-	-	-	-	-	1.382	1.382
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>63.978</b>	<b>46.000</b>	<b>4.677</b>	<b>3.730</b>	<b>142.826</b>	<b>21.919</b>	<b>164.745</b>
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(43.399)	(43.399)	9.179	(34.220)
Aporte de capital	19	126.920	(46.000)	-	-	80.920	-	80.920
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	-
Absorção de prejuízo com reservas		-	-	(4.677)	4.677	-	-	-
Outras variações patrimoniais		-	-	-	-	-	-	-
Participação dos não controladores na nova controlada		-	-	-	-	-	3.653	3.653
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>190.898</b>	<b>-</b>	<b>3.730</b>	<b>(38.722)</b>	<b>180.347</b>	<b>34.750</b>	<b>215.097</b>

(i) Em 31 de janeiro de 2024, ocorreu cisão parcial da CS Infra, referente às operações relacionadas à controlada Ciclus Ambiental Rio S.A., no valor de R\$155.564, incorporada na Ciclus Ambiental S.A., empresa do Grupo Simpar. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

### NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA

em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O GRUPO CS INFRA E CONTEXTO OPERACIONAL

**1.1 Informações gerais:** A CS Infra S.A. ("CS Infra" ou "Companhia"), constituída em 15 de junho de 2021, é uma sociedade anônima com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, sala 132, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia tem como atividade preponderante a participação em outras sociedades, na condição de sócia ou acionista, atuando como holding de investimentos em infraestrutura. A CS Infra S.A. é controlada pela Simpar S.A. ("Grupo Simpar"), grupo empresarial brasileiro com atuação nos segmentos de logística, mobilidade, infraestrutura e serviços. O capital social da CS Infra conta ainda com a participação da CS Brasil Holding e Locação S.A., sociedade integrante do Grupo Simpar. A CS Infra, em conjunto com suas controladas, é denominada Grupo CS Infra. **1.2 Descrição das controladas:** O Grupo CS Infra possui, por meio de suas controladas, na implantação, operação e gestão de ativos de infraestrutura, conforme descrito a seguir: **a) Portos - ATU 12 e ATU 18:** As sociedades ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A. e ATU 18 Arrendatária Portuária SPE S.A. são sociedades de propósito específico, com sede no Município de Candeias, Estado da Bahia, constituídas para explorar áreas e infraestruturas públicas no Porto Organizado de Aratu-Candeias/BA, mediante contratos de arrendamento celebrados com a União. A ATU 12 tem como objeto a exploração de terminal portuário destinado à movimentação e armazenagem de graneis sólidos, especialmente fertilizantes, concentrado de cobre, minério de manganês, coque de petróleo e magnetita. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a operação ocorreu com restrições de capacidade operacional, em razão da indisponibilidade temporária da correia transportadora, o que impactou a eficiência operacional e a produtividade do terminal. Ao longo de grande parte do exercício, o berço sul operou com capacidade reduzida, sendo as atividades realizadas, majoritariamente, por meio de descarga direta com utilização de caminhões. Em dezembro de 2025, foi concluída a montagem da correia transportadora, com início do processo de comissionamento integrado, permanecendo o terminal, até o encerramento do exercício, sem atingir sua plena capacidade operacional contratual. A ATU 18 foi constituída em atendimento às exigências do edital e do contrato de arrendamento, sendo responsável pela implantação, operação, manutenção e gestão da infraestrutura portuária vinculada ao terminal ATU 18. Ambas as companhias são integralmente controladas pela CS Infra S.A., sendo controladas indiretas da Simpar S.A. **b) CS Grãos do Piauí - Concessão Rodoviária:** A Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A. é uma sociedade anônima com sede em Teresina, Estado do Piauí, constituída em 07 de julho de 2021, responsável pela execução de contrato de concessão patrocinada para construção, conservação, manutenção, implantação, melhorias e operação rodoviária do complexo conhecido como Transcarrados. O contrato de concessão foi assinado em 26 de julho de 2021, abrangendo inicialmente as rodovias PI-397 e PI-262, tendo seu escopo ampliado em 01 de fevereiro de 2024 para incluir as rodovias PI-391, PI-247 e PI-392, totalizando 584,04 km de trechos concedidos. Em 30 de dezembro de 2022, a CS Infra S.A. passou a deter 73,25% de participação acionária, tornando-se a controladora da Companhia, que é uma controlada indireta da Simpar S.A. **c) Terminal Bloco Leste - Mobilidade Urbana:** A Concessionária Terminais Bloco Leste SPE S.A., constituída em 03 de abril de 2025, com sede no Município de São Paulo/SP, tem por objeto a exploração dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção, ampliação e realização dos investimentos necessários à exploração do sistema rodoviário concedido pelo Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFA. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional, dedicada à mobilização inicial, estruturação administrativa, implantação de sistemas e execução dos investimentos previstos contratualmente, ainda sem o início da operação rodoviária ou arrecadação de receitas de pedágio.

**1.2 Participações societárias:** As participações societárias detidas pela CS Infra S.A. em suas controladas em 31 de dezembro de 2025 estão resumidas a seguir:

Razão social	Pais sede	2025 Direta %	2024 Direta %
ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A.	Brasil	100	100
ATU 18 Arrendatária Portuária SPE S.A.	Brasil	100	100
Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.	Brasil	73,25	73,25
Concessionária Terminais Bloco Leste SPE S.A.	Brasil	51	-
Concessionária CS Rodovias Mercosul SPE S.A.	Brasil	100	-
Concessionária de Rodovias Rota da Integração SPE S.A.	Brasil	100	-
BSIM Participações e Holding Ltda.	Brasil	4,19	-

**1.3 Contratos de concessão e prestação de serviços: Contrato de Concessão - ATU 12 e ATU 18:** As controladas ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A. e ATU 18 Arrendatária Portuária SPE S.A. são titulares de contratos de arrendamento celebrados com a União, por intermédio do então Ministério da Infraestrutura, com intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, tendo por objeto a exploração de áreas e infraestruturas públicas integrantes do Porto Organizado de Aratu, no município de Candeias, Estado da Bahia. **a) Objeto e prazo:** Os contratos abrangem o arrendamento de áreas, instalações portuárias e infraestrutura pública destinadas à movimentação e armazenagem de graneis sólidos, compreendendo: • graneis minerais, no caso do terminal ATU 12; e • graneis sólidos vegetais, especialmente complexo soja, no caso do terminal ATU 18. O prazo contratual do arrendamento do ATU 12 é de 25 (vinte e cinco) anos, contados da Data de Assunção, enquanto o arrendamento do ATU 18 possui prazo inicial de 15 (quinze) anos, ambos podendo ser prorrogados nos termos da legislação e das condições contratuais aplicáveis, condicionadas à demonstração de vantajosidade e à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. As áreas arrendadas totalizam, conjuntamente, aproximadamente 206 mil metros quadrados, incluindo terrenos, pátios, armazéns, píeres e demais instalações essenciais à operação portuária. **b) Modelo econômico e remuneração do Poder Concedente:** O modelo econômico dos contratos prevê que as controladas auferam receitas diretamente dos usuários dos terminais, mediante preços livremente pactuados, observados os limites regulatórios aplicáveis e a vedação a práticas abusivas. Em contrapartida, as Companhias estão obrigadas ao pagamento ao Poder Concedente e à Autoridade Portuária de: • valor fixo mensal de arrendamento, pelo direito de exploração da área e da infraestrutura pública; • valor variável, calculado com base na tonagem de carga efetivamente movimentada; e • pagamentos de outorga, conforme cronogramas e condições previstos contratualmente. Os contratos estabelecem, ainda, metas anuais de movimentação mínima de cargas, com volumes progressivos ao longo do prazo contratual. Na hipótese de a movimentação efetiva ser inferior ao mínimo exigido, as arrendatárias devem efetuar pagamento complementar do valor variável incidente sobre a diferença apurada, caracterizando a assunção do risco de demanda pelas Companhias. **c) Investimentos e obrigações operacionais:** Nos termos dos contratos de arrendamento e dos respectivos Planos Básicos de Implantação, as Companhias são responsáveis pela execução de investimentos estruturais mínimos, integralmente suportados com recursos próprios ou de terceiros, incluindo, entre outros: • obras civis e ampliação de instalações portuárias; • construção e modernização de armazéns e silos; • reforço e ampliação de píeres; • implantação de sistemas de transporte por correias; • aquisição de equipamentos operacionais, carregadores de navios e sistemas auxiliares; • dragagem e melhorias de acessos aquaviários; e • implantação de infraestrutura elétrica e edificações administrativas. Os contratos também estabelecem parâmetros mínimos de desempenho operacional, tais como capacidade estática de armazenagem, taxas mínimas de carregamento e descarregamento, bem como padrões técnicos de implantação, conservação e manutenção das instalações. Em 31 de dezembro de 2025, os ativos vinculados às concessões refletem, substancialmente, os investimentos realizados nos terminais portuários e o direito de exploração da infraestrutura ao longo dos respectivos prazos contratuais. **d) Situação operacional:** O terminal ATU 12 manteve suas operações ao longo do exercício de 2025, ainda com restrições temporárias de capacidade, em razão da indisponibilidade parcial de determinadas infraestruturas essenciais, em especial sistemas de correias transportadoras, cuja montagem foi concluída em dezembro de 2025, com início do comissionamento operacional. No terminal ATU 18, após período de paralisação temporária para execução de investimentos estruturais relevantes, as obras e adequações operacionais avançaram ao longo de 2024 e 2025, encontrando-se a Companhia em fase final de implantação ao término do exercício, com retomada integral das operações ocorrendo posteriormente, em consonância com os requisitos contratuais. **1.4 Licenças, aspectos ambientais e sustentabilidade:** As controladas mantêm as licenças, autorizações ambientais e operacionais necessárias à execução de suas atividades portuárias, emitidas pelos órgãos competentes, incluindo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e os órgãos ambientais estaduais, encontrando-se, na avaliação da Administração, em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis. O Grupo CS Infra adota as diretrizes corporativas do Grupo Simpar relacionadas a mudanças climáticas e sustentabilidade, incluindo políticas de mitigação, monitoramento de emissões de gases de efeito estufa, eficiência

continua →

★ continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA DA CS INFRA S.A. em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

operacional e gestão ambiental. Até 31 de dezembro de 2025, a Administração não identificou impactos relevantes relacionados a riscos climáticos que demandassem reconhecimento de obrigações adicionais ou divulgações específicas. **1.5 Reforma Tributária sobre o consumo:** Em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, com a criação do Imposto sobre Valor Agregado - IVA dual (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS e Imposto sobre Bens e Serviços - IBS) e do Imposto Seletivo - IS, o Grupo acompanha a evolução normativa e regulamentar aplicável às suas atividades. Está prevista fase de transição entre 2026 e 2032, período em que coexistirão o sistema tributário atual e o novo modelo. Até 31 de dezembro de 2025, considerando o estágio de regulamentação vigente, a Administração entende que não há impactos materiais identificáveis decorrentes da Reforma Tributária. **1.6 Rodovias - CS Grãos do Piauí:** O Grupo CS Infra atua no setor rodoviário por meio de sua controlada Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A., titular de contrato de concessão patrocinada celebrado com o Estado do Piauí, cujo objeto consiste na construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos do sistema viário estadual. O contrato abrange os trechos das rodovias PI 397 (Transcerrados), PI 262, PI 391, PI 247 e PI 392, incluindo os ativos, sistemas e instalações integrantes da faixa de domínio, nos termos do contrato original e do Segundo Termo Aditivo, celebrado em 1º de fevereiro de 2024, que formalizou a incorporação de novos trechos rodoviários à concessão. Com a incorporação dos novos trechos, o sistema rodoviário concedido passou a totalizar 584,04 km, abrangendo 25 municípios do Estado do Piauí, inseridos na região do MATOPIBA, estratégica para o escoamento da produção agrícola nacional. O prazo da concessão é de 30 (trinta) anos, contados da assinatura do Termo de Transferência de Posse do Sistema Rodoviário, ocorrida em 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 28 de dezembro de 2051, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas contratualmente e na legislação aplicável. O modelo econômico da concessão envolve a percepção de receitas tarifárias decorrentes da cobrança de pedágio, contraprestação pública mensal paga pelo Poder Concedente, mecanismos de compartilhamento do risco de demanda e receitas acessórias oriundas de atividades complementares autorizadas. A contraprestação pública está condicionada ao cumprimento dos marcos físicos de obra, ao atendimento dos Indicadores de Qualidade e Desempenho (IQD) e à evolução da operação do sistema rodoviário, conforme o modelo de implantação e *ramp up* estabelecido no Programa de Exploração Rodoviária (PER). O contrato prevê a realização de investimentos relevantes em infraestrutura rodoviária, incluindo obras de pavimentação, implantação de praças de pedágio, bases operacionais, Centro de Controle Operacional, sistemas de monitoramento e serviços de atendimento aos usuários. Em 31 de dezembro de 2025, a concessão encontrava-se em plena operação nos trechos originais, com avanço na execução das etapas previstas no Segundo Termo Aditivo. A concessionária mantém todas as licenças ambientais e autorizações necessárias à implantação e operação do sistema rodoviário. **1.7 Mobilidade Urbana - Terminal Bloco Leste:** O Grupo CS Infra atua no segmento de mobilidade urbana por meio de sua controlada Concessionária Terminais Bloco Leste SPE S.A., titular do Contrato de Concessão nº 005/SMT/2025, celebrado em 11 de junho de 2025 com o Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, em conformidade com o Edital da Concorrência nº 01/2020/SGM SMT. A vigência da concessão teve início em 13 de setembro de 2025, com prazo de 30 (trinta) anos. O objeto da concessão consiste na administração, operação, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais e estações do Expresso Tiradentes, integrantes do sistema municipal de transporte coletivo urbano de passageiros. A remuneração da concessionária é composta por contraprestação pública paga pelo Poder Concedente e receitas acessórias oriundas da exploração econômica das áreas dos terminais. O contrato prevê mecanismos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e estabelece hipóteses de aplicação de penalidades, incluindo multas, intervenção administrativa, caducidade e extinção antecipada. **1.8 Rodovias - CS Rodovias Mercosul:** O Grupo CS Infra atua no segmento rodoviário internacional por meio de sua controlada Concessionária CS Rodovias Mercosul SPE S.A., titular do Contrato de Concessão nº 01/2025, celebrado em 25 de novembro de 2025 com a Comissão Mista Argentino-Brasileira - COMAB. O objeto do contrato consiste na exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração e realização dos investimentos necessários à adequada prestação dos serviços relacionados à Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Uruguai, aos acessos rodoviários localizados em ambos os países e ao Centro Unificado de Fronteiras - CUF. O prazo da concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da Data de Assunção da operação, formalizada em 02 de dezembro de 2025. As receitas decorrem, principalmente, da cobrança de tarifas dos usuários da infraestrutura concedida, conforme critérios definidos contratualmente. A Companhia assumiu a operação da concessão em 02 de dezembro de 2025, data a partir da qual teve início a prestação dos serviços e a cobrança das tarifas. Em 31 de dezembro de 2025, a concessão encontrava-se em fase inicial de operação. **1.9 Rodovias - Rota da Integração:** O Grupo CS Infra atua no setor rodoviário no Estado de Mato Grosso por meio de sua controlada Concessionária de Rodovias Rota da Integração SPE S.A., titular de contrato de concessão celebrado em 1º de setembro de 2025 com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFR, para a exploração do sistema rodoviário correspondente ao Lote 5. O objeto da concessão compreende a operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração dos trechos rodoviários previstos contratualmente. Em 31 de dezembro de 2025, a concessão encontrava-se em fase pré-operacional, com a Companhia dedicada às atividades de mobilização inicial, estruturação administrativa e execução dos investimentos previstos contratualmente, não havendo ainda início da operação rodoviária nem arrecadação de receitas tarifárias.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS ADOTADAS

**2.1 Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras (com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - "CPC"):** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 08 de maio de 2026. Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração para sua gestão. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração na aplicação das políticas contábeis. As áreas que envolvem maior grau de julgamento ou complexidade, bem como aquelas em que premissas e estimativas são significativas, estão divulgadas na Nota 3. **2.2 Continuidade operacional:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CS Infra foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, o qual pressupõe que a Companhia e suas controladas continuarão em operação no futuro previsível, realizando seus ativos e liquidando seus passivos no curso normal de suas atividades. **Situação financeira consolidada:** Em 31 de dezembro de 2025, a CS Infra apresentou, no balanço patrimonial consolidado, ativo circulante de R\$ 325.823 e passivo circulante de R\$ 375.346, resultando em capital circulante líquido ("CCL") consolidado negativo no montante de R\$ (49.523). Em 31 de dezembro de 2024, o CCL consolidado também era negativo, totalizando aproximadamente R\$ (263.040), refletindo, naquele exercício, a intensificação do ciclo de investimentos do Grupo e a estrutura de financiamento adotada pelas controladas. No âmbito da controladora, em 31 de dezembro de 2025, o ativo circulante totalizou R\$ 64.332, enquanto o passivo circulante alcançou R\$ 17.087, evidenciando posição de capital circulante líquido positivo, decorrente, principalmente, da concentração de recursos intragrupo, créditos com partes relacionadas e da sua natureza como holding operacional e financeira. **Principais fatores que impactam o capital circulante líquido:** O CCL consolidado negativo decorre, substancialmente, de: • contratações de empréstimos, financiamentos e notas comerciais pelas subsidiárias do Grupo ao longo de 2024 e 2025, com vistas ao custeio de investimentos estruturais e operacionais relevantes; • estágio distinto de maturação dos ativos do portfólio, envolvendo companhias em plena operação, ativos em início de geração de caixa e projetos em fase préoperacional; • classificação de parcelas significativas das obrigações financeiras no passivo circulante, compatível com a estratégia de financiamento de curto prazo, em grande parte junto à controladora indireta e instituições de fomento. **Análise por segmento e controlada relevante: Portos - ATU12 e ATU18:** No segmento portuário, as controladas ATU12 e ATU18 apresentaram, individualmente, capital circulante líquido ("CCL") negativo em 31 de dezembro de 2025, em linha com exercícios anteriores. Em 2025, o CCL negativo da ATU12 totalizou R\$ (59.895) e o da ATU18 R\$ (75.670), refletindo, principalmente, os financiamentos contratados ao longo de 2024 e 2025 para a conclusão dos projetos. Esses financiamentos incluem notas comerciais subscritas pela controladora Simpar, com flexibilidade contratual quanto ao alongamento de prazos, mitigando riscos de liquidez no curto prazo. Os investimentos da ATU12 foram integralmente concluídos em dezembro de 2025, e o terminal início 2026 operando em plena capacidade, já apresentando crescimento relevante de receitas e geração de caixa operacional. No caso da ATU18, a avaliação da continuidade operacional considera o estágio de implantação, as projeções de fluxo de caixa e o suporte financeiro da controladora, sustentando a expectativa de recomposição gradual do capital de giro. **Rodovias - Grãos do Piauí:** A Concessionária Grãos do Piauí apresentou, em 2025, evolução operacional consistente, com receita líquida de R\$ 115,1 milhões, decorrente da plena operação das praças de pedágio e do crescimento da curva de tráfego. Os investimentos realizados totalizaram R\$ 53,7 milhões, conforme previsto contratualmente. A Administração avalia que a geração operacional de caixa, em conjunto com os financiamentos já contratados, é suficiente para fazer frente às obrigações financeiras e operacionais, não havendo incertezas relevantes quanto à sua continuidade operacional. **Rodovias - Mercosul:** A Mercosul iniciou a operação do ativo concedido em dezembro de 2025, passando a gerar receitas operacionais no mesmo exercício. Em 31 de dezembro de 2025, apresentou CCL negativo de R\$ (7.064), característica típica de contratos em estágio inicial, em função da concentração de obrigações junto ao Poder Concedente. A Administração projeta, para 2026, receita operacional bruta da ordem de R\$ 76 milhões, o que suporta adequadamente as necessidades de capital de giro e o cumprimento de obrigações futuras. **Rodovias - Rota da Integração:** Em 31 de dezembro de 2025, a Rota da Integração encontrava-se em fase préoperacional, sem geração de receitas, apresentando CCL negativo de R\$ (8.094). A estrutura financeira da concessão contempla financiamento ponte no valor de R\$ 60 milhões já contratado, além da expectativa de captação de aproximadamente R\$ 250 milhões em financiamentos de longo prazo, via FDA e FCO, suficientes para suportar o ciclo de investimentos e o início da operação previsto para 2026. **Terminais Urbanos - Bloco Leste:** A Concessionária Terminais Bloco Leste apresentou, em 31 de dezembro de 2025, posição financeira sólida, com caixa e equivalentes de caixa de R\$ 12.378, ausência de endividamento financeiro e geração positiva de caixa operacional. Os investimentos obrigatórios estimados em R\$ 120 milhões encontram-se em fase de estruturação financeira, com expectativa de financiamento de longo prazo, compatível com o fluxo de caixa projetado da concessão. **Conclusão sobre a continuidade operacional:** A Administração avaliou a capacidade de continuidade operacional do Grupo CS Infra com base (i) na diversidade e complementaridade do portfólio de concessões; (ii) na conclusão ou estágio avançado dos principais investimentos; (iii) na entrada em operação plena de ativos relevantes a partir de 2026; (iv) nas projeções econômico-financeiras consolidadas, que indicam geração de caixa operacional suficiente para fazer frente às obrigações financeiras e contratuais; e (v) no histórico e no compromisso de suporte financeiro dos acionistas controladores. Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que não existem incertezas relevantes que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da CS Infra, em nível individual e consolidado, tendo as demonstrações financeiras sido elaboradas considerando que o Grupo continuará operando normalmente no futuro previsível. **2.3 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do Grupo CS Infra no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo CS Infra. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3. **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CS Infra são apresentadas em Reais ("R\$"), que correspondem à moeda funcional e de apresentação da Companhia e da maioria de suas controladas. A moeda funcional foi determinada com base na avaliação do ambiente econômico principal em que as entidades do Grupo operam, considerando, principalmente, a moeda que influencia a geração de receitas, a estrutura de custos, o planejamento operacional, o processo decisório da Administração e as decisões de investimento. De forma geral, as controladas do Grupo CS Infra realizam suas operações no território nacional, auferem receitas predominantemente denominadas em Reais, incorrendo majoritariamente em custos e despesas nessa mesma moeda. As decisões de financiamento e gestão de capital de giro também são conduzidas com base em fluxos de caixa em Reais. Os valores apresentados nas demonstrações financeiras estão arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.5 Base de consolidação:** O Grupo CS Infra consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 1.2 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas nas notas abaixo. **2.5.1 Controlada:** A CS Infra controla uma entidade quando detém o controle. As demonstrações financeiras da controlada são incluídas nas

demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a CS Infra obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da CS Infra, as informações financeiras de controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **2.5.2 Transações com participações de não controladoras:** A CS Infra trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". **2.5.3 Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, ou seja do mesmo grupo econômico do Grupo Simpar. Ganhos não realizados oriundos de transações com investida registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da CS Infra nas investidas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **2.6 Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem o caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Grupo CS Infra. Esses investimentos são avaliados ao custo amortizado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ou ao valor justo por meio do resultado, conforme aplicável, sendo os ganhos ou perdas reconhecidas no resultado do exercício. **2.7 Imobilizado:** O Grupo CS Infra registra os bens do imobilizado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base nas vidas úteis econômicas estimadas dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado de seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo, calculado como a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil, é reconhecido na demonstração do resultado do exercício em que ocorrer. O valor residual, as vidas úteis e os métodos de depreciação são revisados ao final de cada exercício social e ajustados prospectivamente, quando aplicável. Também integram o imobilizado equipamentos e peças destinadas às obras de ampliação estocados em almoxarifado, avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de realização, incluindo gastos com aquisição, transporte e armazenagem. **2.8 Intangível:** O ativo intangível refere-se ao valor da exploração do direito de concessão e aos ativos relacionados às infraestruturas das concessões, registrados ao custo de aquisição ou formação, em conformidade com a ICP 01 (R1) e OCP 05. Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, sendo, nas subsidiárias portuárias, com base na movimentação de carga e descarga de produtos, conforme o fluxo de carga projetado, e, nas subsidiárias rodoviárias, com base no fluxo de movimentação de eixos, refletindo a quantidade de veículos que utilizam as praças de pedágio, ambos com base em projeções econômicas e operacionais. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados inicialmente ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **2.9 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido ("IRPJ e CSLL"):** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos e são reconhecidas na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro corrente são calculados com base na legislação tributária vigente na data do balanço. A Administração do Grupo CS Infra avalia periodicamente as posições adotadas nas apurações dos tributos sobre o lucro, reconhecendo provisões quando apropriado. O imposto de renda e a contribuição social são apresentados de forma líquida, por entidade contribuinte, no ativo ou passivo, quando aplicável, desde que exista direito legal e exequível de compensação e que se refiram a tributos lançados pela mesma autoridade fiscal. Os tributos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis. Não são reconhecidos tributos diferidos quando decorrentes do reconhecimento inicial de ativo ou passivo em operação que não seja combinação de negócios e que, à época da transação, não afete o resultado contábil nem o lucro tributável. Ativos fiscais diferidos decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para sua utilização, considerando os planos de negócios e a reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Os tributos correntes e diferidos são calculados, para as companhias sujeitas à legislação brasileira, à alíquota de 15% de IRPJ, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente ao limite legal, e à alíquota de 9% de CSLL, considerando a limitação de 30% para compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. **Imposto a las Ganancias - CS Rodovias Mercosul:** Em razão da natureza binacional do Contrato de Concessão e nos termos do acordo celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.467, de 17 de maio de 2000, a CS Rodovias Mercosul está sujeita à legislação tributária argentina em relação aos tributos diretos. Dessa forma, o imposto sobre o lucro corresponde ao *Impuesto a las Ganancias*, apurado conforme a legislação vigente na Argentina e administrado pelas autoridades fiscais locais. O imposto é inicialmente apurado em Pesos Argentinos e convertido para Reais utilizando a taxa de câmbio de fechamento da data do balanço. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) não é aplicável à Mercosul. Não foram identificadas diferenças temporárias relevantes que justificassem o reconhecimento de impostos diferidos. **2.10 Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e desreconhecimento:** Os passivos financeiros do Grupo CS Infra são classificados como mensurados ao custo amortizado. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, sendo a despesa financeira reconhecida no resultado do exercício. O Grupo CS Infra desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é liquidada, cancelada ou expira. O desreconhecimento também ocorre quando há modificação substancial nos termos contratuais, sendo reconhecido um novo passivo financeiro a valor justo. **2.11 Contratos de concessão:** O ativo intangível e o ativo financeiro (contas a receber de longo prazo) de concessão referem-se aos investimentos e beneficiários relacionados à construção, ampliação e melhoria da infraestrutura necessária à prestação do serviço público, reconhecidos como receita de construção conforme a orientação OCP 05. O direito de exploração decorrente dos contratos de concessão é reconhecido em contrapartida ao reconhecimento, a valor presente, das obrigações fixas e variáveis mínimas contratuais assumidas, bem como dos investimentos em infraestrutura, considerando a avaliação dos benefícios econômicos futuros. Os contratos de concessão das subsidiárias são de longo prazo e estão sujeitos a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. A Administração revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa com o objetivo de identificar eventuais indicativos de perda por redução ao valor recuperável. **Direito de outorga:** Nas subsidiárias portuárias, a outorga corresponde ao prêmio pago ao Poder Concedente pelo direito de exploração da área concedida. O critério adotado nos editais considera o maior valor de outorga ofertado. Esses valores são registrados como ativo intangível e amortizados ao longo do prazo contratual. **2.11.1 Direito de exploração:** O direito de exploração é reconhecido ao valor justo no ativo intangível, em contrapartida às obrigações com o Poder Concedente, considerando o fluxo projetado de pagamentos ao longo do prazo da concessão, descontado pela taxa compatível com o custo de captação do Grupo CS Infra na data da assinatura do contrato. **2.12 Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e desreconhecimento:** Na data de início dos contratos de arrendamento, os respectivos passivos são reconhecidos ao valor presente dos pagamentos mínimos e classificados como mensurados ao custo amortizado. Posteriormente, são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, com reconhecimento das despesas financeiras no resultado. O passivo é desreconhecido quando a obrigação contratual é liquidada, cancelada ou expira. **2.13 Empréstimos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor da transação, líquidos dos custos de transação, e mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são capitalizados como parte do custo do ativo, enquanto os demais custos são reconhecidos como despesa no resultado no período em que incorridos. **2.14 Provisões gerais:** Provisões são reconhecidas quando o Grupo CS Infra possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, decorrente de evento passado, por provável a saída de recursos econômicos e o valor da obrigação puder ser estimado de forma confiável. Quando se espera o reembolso de uma provisão, total ou parcial, esse reembolso é reconhecido como ativo separado somente quando for praticamente certo. As despesas relativas às provisões são apresentadas no resultado de forma líquida dos reembolsos. **2.16 Reconhecimento de receitas:** **2.16.1 Contratos com clientes - serviços portuários:** A receita de serviços de carga e descarga portuária é reconhecida quando o controle do serviço é transferido ao cliente, com base na tonelagem movimentada a partir do atracamento do navio no terminal. As receitas de armazenagem alfandegária são reconhecidas com base no período de armazenagem e movimentação contratada, sendo faturadas conforme aceite do cliente. **2.16.2 Arrecadação - utilização da rodovia:** A receita decorrente da utilização da rodovia é mensurada com base na arrecadação diária proveniente de numerários, cartões de crédito e débito, meios automáticos de pagamento (TAG) e vale-pedágio. Nas concessões rodoviárias, a receita é reconhecida no momento em que o usuário efetua a passagem pelas praças de pedágio e realiza o respectivo pagamento, ocasião em que ocorre a transferência do controle do serviço prestado. No caso da Mercosul, a receita refere-se à arrecadação pela utilização da infraestrutura concedida no âmbito do contrato binacional de concessão, sendo reconhecida no momento da efetiva utilização da travessia pelos usuários, quando ocorre o pagamento das tarifas correspondentes. A arrecadação é realizada de acordo com as regras operacionais estabelecidas no contrato de concessão e na regulamentação aplicável, podendo ocorrer em moeda estrangeira. Para fins de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas, as receitas apuradas em moeda estrangeira são convertidas para Reais utilizando a taxa de câmbio vigente na data da transação, conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil. **2.16.3 Contraprestação mensal:** Nas concessões patrocinadas, a receita de contraprestação pública é reconhecida conforme a evolução das obras e o cumprimento dos indicadores de desempenho previstos contratualmente, distinguindo-se entre contraprestação pecuniária mensal e contraprestação efetiva mensal. **2.16.4 Receita de construção:** A receita de construção é reconhecida ao longo do tempo, com base nos custos incorridos, em contrapartida ao ativo intangível ou ao ativo financeiro, conforme aplicável. Não é reconhecida margem nessa atividade, uma vez que os custos de construção são contratados a valores de mercado e a Administração entende que a margem de construção é igual a zero. **2.17 Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros do Grupo CS Infra incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, partes relacionadas, fornecedores, empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento. São reconhecidos inicialmente ao valor justo e classificados subsequentemente como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, conforme o modelo de negócios e o teste SPPI. **Estimativa do valor justo:** A Administração entende que os valores contábeis das contas a receber e a pagar, líquidos de perdas, aproximam-se de seus valores justos. Os empréstimos e passivos de arrendamento têm seus valores justos estimados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros. **2.18 Redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos:** O Grupo CS Infra reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, com base no modelo de perdas de crédito esperadas. Os ativos não financeiros são revisados periodicamente para identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável, sendo o valor recuperável estimado com base no maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda. Com base nas avaliações realizadas pela Administração, não foram identificados indícios de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros na data do balanço, não sendo, portanto, necessário o reconhecimento de perdas por impairment no período.

### 3. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração da CS Infra utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo CS Infra e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a) Contabilização do contrato de concessão:** A contabilização do contrato de concessão é realizada conforme determinado pela interpretação técnica ICP 01 (R1) - Contrato de concessão. O Grupo CS Infra efetua análises que envolvem o julgamento da Administração do Grupo, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contratos de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e ativo financeiro; e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão. As divulgações do Contrato de Concessão estão descritas na Nota Explicativa nº 1.3. O Grupo CS Infra entende que a melhor demonstração dos gastos com construção na Demonstração dos Fluxos de Caixa, relacionado ao ativo intangível, é enquadrada no grupo de atividades de investimento, uma vez que os gastos só ocorrem diante da expectativa de rentabilidade futura com o contrato de concessão, em consonância com o determinado no CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **b) Reconhecimento de ativo intangível e financeiro:** A Administração do Grupo CS Infra, avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão e assinatura do termo de posse. Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com a movimentação de carga e descarga de produtos nos portos e pela passagem dos veículos, ou seja, utilização da rodovia, ambos com base em fluxos projetados. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorre quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação ou melhoria da infraestrutura, que apresente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas no momento da incorporação da construção, tendo como contrapartida o ativo intangível e financeiro.

#### DIRETORIA

Fernando Antonio Quintas Alves Filho - Diretor

Rodrigo Pinheiro Andrade - Diretor

#### CONTADOR

Diogo Venecslau da Silva - (CRC-SP 344761/O-9)

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e acionistas da CS Infra S.A. (i) Ressalta-se que o relatório do auditor independente resumido foi elaborado a partir do relatório do auditor independente completo, que está devidamente divulgado em endereço eletrônico que se encontra referenciado após o relatório da administração dessa publicação resumida. Tipo de Opinião - Sem modificação.



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP027083-F-3

Barueri, 11 de maio de 2026

Priscila da Costa e Silva Paschoal Gomes  
Contadora - CRC 1SP222241/O-0

# TRANSPARÊNCIA TRANSFORMA RESULTADOS EM VALOR

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE  
INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

# ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma  
de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE  
COMERCIAL: (11) 3856-2442



broadcast

ESTADÃO